



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9894, DE 15 DE Maio DE 2003

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno necessária à melhoria do sistema viário, localizada no Loteamento Residencial Independência, Bairro Independência

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 7.757/03,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas de terreno localizadas no Loteamento Residencial Independência, Bairro Independência, destinadas à melhoria do sistema viário, a saber:

**LOTE 1 – BC. 44.109.001.001.
 PROPRIEDADE DE JOSÉ MARIA DOS SANTOS**

Medindo 14,00m de frente para a Avenida Lauzinda da Silva Azevedo; à direita tomando como referência quem da rua observa segue 4,00m; confrontando com o lote 2, daí deflete à esquerda e segue 15,50m, confrontando com a área remanescente propriedade de José Maria dos Santos, daí deflete à esquerda e segue com 4,00m, confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, encerrando no perímetro acima uma área de 59,00m².

**LOTE 2 – BC. 44.109.002.001.
 PROPRIEDADE DE HONIZ MARCON**

Medindo 14,00m de frente para a Avenida Lauzinda da Silva Azevedo; à direita tomando como referência quem da rua observa segue 4,00m; confrontando com o lote 3, daí deflete à esquerda e segue 14,00m, confrontando com a área remanescente propriedade de Honiz Marcon, daí deflete à esquerda e segue com 4,00m, confrontando com lote 1, encerrando no perímetro acima uma área de 56,00m².

**LOTE 3 – BC. 44.109.003.001.
 PROPRIEDADE DE HONIZ MARCON**

Medindo 13,00m de frente para a Avenida Lauzinda da Silva Azevedo; à direita tomando como referência quem da rua observa segue 4,00m; confrontando com o lote 4, daí deflete à esquerda e segue 13,00m, confrontando com a área remanescente propriedade de Honiz Marcon, daí deflete à esquerda e segue com



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

4,00m, confrontando com lote 2, encerrando no perímetro acima uma área de 52,00m².

LOTE 4 – BC. 44.109.004.001.
PROPRIEDADE DE HONIZ MARCON

Medindo 11,00m de frente para a Avenida Lauzinda da Silva Azevedo; à direita tomando como referência quem da rua observa segue 4,00m; confrontando com o lote 5, daí deflete à esquerda e segue 11,00m, confrontando com a área remanescente propriedade de Honiz Marcon, daí deflete à esquerda e segue com 4,00m, confrontando com lote 3, encerrando no perímetro acima uma área de 44,00m².

LOTE 5 – BC. 44.109.005.001.
PROPRIEDADE DE HONIZ MARCON

Medindo 11,00m de frente para a Avenida Lauzinda da Silva Azevedo; à direita tomando como referência quem da rua observa segue 4,00m; confrontando com o lote 6, daí deflete à esquerda e segue 11,00m, confrontando com a área remanescente propriedade de Honiz Marcon, daí deflete à esquerda e segue com 4,00m, confrontando com lote 4, encerrando no perímetro acima uma área de 44,00m².

LOTE 6 – BC. 44.109.006.001.
PROPRIEDADE DE IRMÃOS AZEVEDO CONS. IMOB. S/A LTDA

Medindo 10,00m de frente para a Avenida Lauzinda da Silva Azevedo; à direita tomando como referência quem da rua observa segue 4,00m; confrontando com o lote 7, daí deflete à esquerda e segue 10,00m, confrontando com a área remanescente propriedade de Irmãos Azevedo Cons. Imob. S/A Ltda, daí deflete à esquerda e segue com 4,00m, confrontando com lote 5, encerrando no perímetro acima uma área de 40,00m².

LOTE 7 – BC. 44.109.007.001.
PROPRIEDADE DE HONIZ MARCON

Medindo 10,00m de frente para a Avenida Lauzinda da Silva Azevedo; à direita tomando como referência quem da rua observa segue 4,00m; confrontando com o lote 8, daí deflete à esquerda e segue 10,00m, confrontando com a área remanescente propriedade de Honiz Marcon, daí deflete à esquerda e segue com 4,00m, confrontando com lote 6, encerrando no perímetro acima uma área de 40,00m².

LOTE 8 – BC. 44.109.008.001.
PROPRIEDADE DE HONIZ MARCON



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Medindo 10,00m de frente para a Avenida Lauzinda da Silva Azevedo; à direita tomando como referência quem da rua observa segue 4,00m; confrontando com o lote 9, daí deflete à esquerda e segue 10,00m, confrontando com a área remanescente propriedade de Honiz Marcon, daí deflete à esquerda e segue com 4,00m, confrontando com lote 7, encerrando no perímetro acima uma área de 40,00m².

LOTE 9 – BC. 44.109.009.001.
PROPRIEDADE DE HONIZ MARCON

Medindo 10,00m de frente para a Avenida Lauzinda da Silva Azevedo; à direita tomando como referência quem da rua observa segue 4,00m; confrontando com o lote 10, daí deflete à esquerda e segue 10,00m, confrontando com a área remanescente propriedade de Honiz Marcon, daí deflete à esquerda e segue com 4,00m, confrontando com lote 8, encerrando no perímetro acima uma área de 40,00m².

LOTE 10 – BC. 44.109.010.001.
PROPRIEDADE DE CELSO DE ANGELIS NUNES DE ASSIS

Medindo 10,00m de frente para a Avenida Lauzinda da Silva Azevedo; à direita tomando como referência quem da rua observa segue 4,00m; confrontando com o lote 11, daí deflete à esquerda e segue 10,00m, confrontando com a área remanescente propriedade de Celso de Angelis Nunes de Assis, daí deflete à esquerda e segue com 4,00m, confrontando com lote 9, encerrando no perímetro acima uma área de 40,00m².

LOTE 11 – BC. 44.109.011.001.
PROPRIEDADE DE CÉLIO DE ANGELIS NUNES DE ASSIS

Medindo 10,00m de frente para a Avenida Lauzinda da Silva Azevedo; à direita tomando como referência quem da rua observa segue 4,00m; confrontando com o lote 12, daí deflete à esquerda e segue 10,00m, confrontando com a área remanescente propriedade de Célio de Angelis Nunes de Assis, daí deflete à esquerda e segue com 4,00m, confrontando com lote 10, encerrando no perímetro acima uma área de 40,00m².

LOTE 12 – BC. 44.109.012.001.
PROPRIEDADE DE VERA LUCIA MICHELACCI

Medindo 10,00m de frente para a Avenida Lauzinda da Silva Azevedo; à direita tomando como referência quem da rua observa segue 4,00m; confrontando com o lote 13, daí deflete à esquerda e segue 10,00m, confrontando com a área remanescente propriedade de Vera Lucia Michelacci, daí deflete à esquerda e segue com 4,00m, confrontando com lote 11, encerrando no perímetro acima uma área de 40,00m².



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LOTE 13 – BC. 44.109.013.001.
PROPRIEDADE DE LUIZ CARLOS GOMES

Medindo 2,00m de frente para a Avenida Lauzinda da Silva Azevedo; daí segue 11,00m em curva que se projeta à esquerda, pela confluência da Avenida Lauzinda da Silva Azevedo, com a Rua Haroldo Mattos, daí segue em uma reta com 4,50m, confrontando com a Rua Haroldo Mattos, daí segue 12,00m em curva que se projeta à direita, confrontando com a área remanescente propriedade de Luiz Carlos Gomes, daí deflete à esquerda e segue com 4,00m, confrontando com o lote 12, encerrando no perímetro acima uma área de 43,14m².

Art. 2º As áreas de que trata o artigo anterior estão caracterizadas na planta **AD 1766** anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *15* de *maio* de 2003, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

[Assinatura]
JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]
SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *15* de *maio* de 2003.

[Assinatura]
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA